

Nº 41 - DOE - 26/02/22 - p.45

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria Nº 28, de 25 de fevereiro de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante à página 308 do Processo Digital PRC-2021/00774, resolve:

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 139/2021 às páginas 175 à 177, que trata da composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - USP- CIPA-CAMPUS e FAEPA, na seguinte conformidade:

- Incluir a Sra. Francini Raffaini Coelho Martins, como membro titular, em substituição ao Sr. Alex Slobodian Motta.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 139 de 26 de novembro de 2021, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.